



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
*Secretaria Municipal de Saúde*

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu**, no exercício da função de Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil para da prefeitura municipal de Igarapé - açu/secretaria municipal de saúde /fundo municipal de saúde, conforme detalhado no Pedido de Bens e Serviços (PBS) e no Termo de Referência (TR) em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a contratação direta, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no **art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com Carlos Mike de Lima Medeiros (CPF: 764.901.142-91), pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) divididos 3 (três) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 02 de Janeiro de 2017.

Ronaldo Lopes Oliveira  
Prefeito Municipal de Igarapé - Açú